

**TERMO DE REFER NCIA N  5155 PARA CONTRATA O DE PESSOA F SICA**  
**PROCESSO DE SELE O - EDITAL N  068/2017**  
**CONSULTOR POR PRODUTO**  
**DATA DE CRIA O: 15/08/2017**

## 1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas   Consolidac o da Educa o Superior como Fator de Desenvolvimento Sustent vel do Brasil.

## 2. ENQUADRAMENTO

### 2.1 RESULTADOS

Resultado 2.2 - Resultado 2.2. M todos, t cnicas e instrumentos formulados para utiliza o nos processos de acesso e expans o da Educa o Superior e monitoramento dos programas de assist ncia e orienta o acad mica aos estudantes das IES.

### 2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.2.7 - Desenvolver estudos e pesquisas para subsidiar a SESu na avalia o dos impactos dos programas de acesso a Educa o Superior.

## 3. JUSTIFICATIVA

A DIPPES/SESu tem, entre suas compet ncias legais, a responsabilidade pela normatiza o, operacionaliza o, o monitoramento e o aprimoramento de programas destinados ao acesso e perman ncia dos estudantes na educa o superior.

Dentre os programas geridos pela DIPPES/SESu, destaca-se o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), instituído pela Lei n  10.260, de 12 de julho de 2001, cuja finalidade   a concess o de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores n o gratuitos e com avalia o positiva nos processos conduzidos pelo Minist rio da Educa o, de acordo com regulamenta o pr pria, sendo que sua receita   constituída em grande parte por dota es orçament rias consignadas pela Lei Orçament ria Anual (LOA).

Faz-se importante esclarecer que o FIES   um fundo de natureza cont bil, sendo o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educa o – FNDE, em conson ncia com o art. 3  da Lei n  10.260, de 2001, seu agente operador e administrador dos ativos e passivos, conforme regulamento e normas baixadas pelo Conselho Monet rio Nacional - CMN, o que inclui a compet ncia para a realiza o das opera es de cr dito, interno e externo e a administra o das opera es financeiras em geral.

Ao MEC, como  rg o gestor, compete   formula o da pol tica de oferta de financiamento e a supervis o da execu o das opera es do Fundo, incluindo-se em suas compet ncias a edi o de regulamentos sobre regras de sele o de estudantes a serem financiados pelo FIES, casos de suspens o tempor ria e encerramento de contratos de financiamento, al m das exig ncias de desempenho acad mico para a manuten o do financiamento.

Desde o segundo semestre de 2015, e com base no art. 3 ,   1 , inciso I, da Lei n  10.260, de 2001, o MEC alterou a forma de acesso ao financiamento estudantil por meio do FIES, pela edi o da Portaria Normativa MEC n  8, de 2 de julho de 2015, referente ao processo seletivo do segundo semestre de 2015, e da Portaria Normativa MEC n  13, de 11 de dezembro de 2015, referente ao primeiro semestre de 2016.

Ressalta-se, por oportuno, que os referidos processos seletivos passaram a ser geridos pela Secretaria de Educa o Superior (SESu), por meio da Diretoria de Pol ticas e Programas de Educa o Superior (DIPPES). Assim, todos os procedimentos desde a ades o das mantenedoras de institui es de educa o superior at  a pr -sele o de estudantes passaram a ser geridos pela DIPPES/SESu.

A esse respeito, observa-se a import ncia dos canais de interlocu o direta realizada pela DIPPES com as institui es e com os estudantes, na pronta presta o de informa es para a solu o de questionamentos acerca dos procedimentos de ades o das mantenedoras e inscri o dos estudantes, dentre outras.

Nesse sentido, torna-se necess ria a elabora o de estudos que possibilitem o aperfeiçoamento da interlocu o da DIPPES/SESu com as institui es e com os estudantes, por meio de melhorias necess rias na presta o de informa es legais, normativas e procedimentais referente ao programa de modo a subsidiar a gest o do FIES.

## 4. OBJETIVO DA CONTRATA O

Consultoria t cnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidi rios ao processo de presta o de informa es  s institui es de educa o superior referente   participa o nos processos seletivos do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES para subsidiar a SESu na avalia o dos impactos dos programas de acesso a Educa o Superior.

## 5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

### 5.1 Especificação (Consultor especializado)

Atividade 1.1: Levantar e apresentar as alterações na legislação do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) referente ao segundo semestre de 2016 e do primeiro semestre de 2017.

Atividade 1.2: Levantar e sistematizar as alterações sistêmicas relativas ao módulo FIESOferta para adesão das instituições de educação superior ao processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES referente ao segundo semestre de 2016 e do primeiro semestre de 2017, bem como as condições para participação dos candidatos no programa.

Atividade 1.3: Analisar os dados sistematizados na atividade 1.2, bem como os impactos das alterações sistêmicas no módulo FIESOferta para adesão das instituições no âmbito do Programa.

Atividade 2.1 – Identificar e sistematizar as demandas recebidas pela Coordenação-Geral de Políticas de Educação Superior (CGPOL) da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior pelas instituições de educação superior (IES) por meio do canal de atendimento ao FIES referente a etapa de ocupação das vagas remanescentes dos processos seletivos do FIES desde o segundo semestre de 2016.

Atividade 2.2 – Proceder à análise das demandas sistematizadas na Atividade 2.1., incluindo apontamento dos questionamentos das IES, bem como das motivações legais que as ensejaram.

Atividade 2.3 – Propor elementos necessários à construção de um referencial de orientações normativas relativo aos questionamentos apresentados pelas IES referente a etapa de ocupação das vagas remanescentes dos processos seletivos do FIES desde o segundo semestre de 2016.

Atividade 3.1 – Levantar e sistematizar informações acerca dos requisitos sistêmicos utilizados pela DIPPESESu, constantes do módulo FIESOferta, para participação das mantenedoras de IES na etapa de ocupação das vagas remanescentes dos processos seletivos do FIES, a partir do segundo semestre de 2016, bem como da participação dos estudantes na ocupação das vagas remanescentes.

Atividade 3.2 – Realizar estudo analítico referente às informações levantadas na Atividade 3.1, apontando os requisitos sistêmicos no módulo FIESOferta que necessitam de aprimoramentos em razão dos problemas apontados pelas IES, constantes do Produto 2 deste Termo de Referência.

Atividade 3.3 – Propor melhorias referentes aos requisitos sistêmicos no módulo FIESOferta que propiciem melhor acesso dos atores envolvidos na etapa de ocupação das vagas remanescentes dos processos seletivos do FIES com o referido módulo.

Atividade 4.1: Levantar e apresentar as alterações na legislação do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) referente ao segundo semestre de 2017.

Atividade 4.2: Levantar e sistematizar as alterações sistêmicas relativas ao módulo FIESOferta para adesão das instituições de educação superior ao processo seletivo do FIES no âmbito do segundo semestre de 2017 e as alterações no sistema de inscrição e seleção dos candidatos, levando em consideração os resultados do Produto 1 deste Termo de Referência.

Atividade 4.3: Analisar as alterações contidas na atividade 4.1 e analisar os dados sistematizados na atividade 4.2, bem como o impacto das alterações sistêmicas no módulo FIESOferta para adesão das instituições no âmbito do Programa e nos procedimentos operacionais do sistema de inscrição e seleção dos candidatos.

Atividade 5.1 – Levantar e sistematizar informações acerca dos requisitos sistêmicos atualmente utilizados pela DIPPESESu, no módulo FIESOferta, para participação das mantenedoras de IES e no sistema de inscrição e seleção, utilizado pelos candidatos “FiesSeleção”, no processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), com base nas recomendações dos órgãos de controle.

Atividade 5.2 – Realizar estudo analítico referente às informações levantadas na Atividade 5.1, apontando os requisitos sistêmicos no módulo FIESOferta e no sistema de inscrição e seleção utilizado pelos candidatos “FiesSeleção”, que necessitam de aprimoramentos.

Atividade 5.3 – Propor melhorias referentes aos requisitos sistêmicos no módulo FIESOferta e FiesSeleção, que propiciem melhor acesso dos atores envolvidos nos processos seletivos do FIES.

## 6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

### A. Formação Acadêmica

#### A.1 Formação acadêmica (Consultor especializado)

Profissional graduado na área de Direito ou Gestão Pública, devidamente reconhecido pelo MEC.

### B. Exigências Específicas

#### B.1 Exigências específicas (Consultor especializado)

Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em assessoria jurídica, rotinas administrativas ou gestão de processos e pessoas.

## 7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

### 7.1 Produtos (Consultor especializado)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.2.7	Produto 1: Documento técnico contendo estudo analítico das alterações na legislação do FIES, assim como dos requisitos sistêmicos no módulo FIESOferta, do segundo semestre de 2016 e do primeiro de 2017, considerando os impactos no âmbito dos procedimentos operacionais para adesão das instituições ao programa.	R\$ 30,000.00	30 dias após a assinatura do contrato
2.2.7	Produto 2 – Documento técnico contendo estudo analítico das demandas apresentadas pelas IES referentes ao FIES originadas na etapa de ocupação das vagas remanescentes dos processos seletivos do FIES desde o segundo semestre de 2016, incluindo proposta de elementos necessários à construção de referencial de orientações normativas aos questionamentos apresentados pelas IES.	R\$ 16,000.00	120 dias após a assinatura do contrato
2.2.7	Produto 3 – Documento técnico contendo estudo analítico acerca dos requisitos sistêmicos utilizados pela DIPPES/SESu, do módulo FIESOferta em razão dos questionamentos levantados no Produto 2, bem como a proposição de melhorias aos referidos requisitos sistêmicos que propiciem melhor acesso dos atores envolvidos nos processos seletivos do FIES.	R\$ 16,000.00	200 dias após a assinatura do contrato
2.2.7	Produto 04 - Documento técnico contendo estudo analítico acerca das alterações na legislação do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) referente ao segundo semestre de 2017, bem como o impacto das mudanças na referida legislação, nos requisitos sistêmicos do módulo FIESOferta e nos procedimentos operacionais no âmbito do sistema de inscrição e seleção dos candidatos.	R\$ 16,000.00	280 dias após a assinatura do contrato
2.2.7	Produto 5 – Documento técnico contendo estudo analítico acerca dos requisitos sistêmicos atualmente utilizados pela DIPPES/SESu, do módulo FIESOferta e do sistema de inscrição dos candidatos “FiesSeleção”, bem como a proposição de melhorias aos referidos requisitos sistêmicos que propiciem melhor acesso dos atores envolvidos nos processos seletivos do FIES, com base nas recomendações dos órgãos de controle.	R\$ 30,000.00	360 dias após a assinatura do contrato

## 8. VALOR GLOBAL

### 8.1 Valor global (Consultor especializado)

R\$ 108.000,00

## 9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

### 9.1 Local de entrega/realização (Consultor especializado)

Brasília

## 10. PRAZO DE EXECUÇÃO

### 10.1 Prazo de execução (Consultor especializado)

**Data de Início:** Data da assinatura do contrato

**Período até:** 1 ano

**Data de Término:** 11/09/2018

## 11. NÚMERO DE VAGAS

### 11.1 Número de vagas (Consultor especializado)

1 vaga(s)

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A) Formação Acadêmica

Profissional graduado na área de Direito ou Gestão Pública, devidamente reconhecido pelo MEC.

B) Exigências Específicas:

Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em assessoria jurídica, rotinas administrativas ou gestão de processos e pessoas.

C) Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

- Conhecimento do Plano Nacional de Educação – PNE.
- Conhecimento de Programas de acesso e permanência na Educação Superior e em acompanhamento e/ou avaliação relacionados aos programas de acesso ao Ensino Superior.
- Conhecimento da administração pública (federal, estadual ou municipal).
- Conhecimento em atividades organizacionais, administrativas e/ou de atendimentos de demandas externas aos órgãos públicos.
- Conhecimentos de informática.
- Conhecimento da legislação educacional relacionada a programas de acesso e permanência a educação superior.
- Conhecimento em sistemas eletrônicos de definição de macroprocessos.

### **13. CONSIDERAÇÕES**

Não se aplica.